



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00018940/2026

PORTARIA PRE-SP Nº 39, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, indicação de Promotor de Justiça Eleitoral encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0056/2026-MPSP/PGJ/EL, de 08/06/2026, (PRR3ª-00018728/2026), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 09/06/2026;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias **04/03/2023 a 03/03/2025**, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações: A Exma. Dra. Adriana de Cassia Delbue Silva, 04ª Promotora de Justiça de Embu das Artes, titular da 391ª Zona Eleitoral, em Embu das Artes, para oficiar nos autos nº 0600402-10.2024.6.26.0341, da 341ª Zona Eleitoral de Embu das Artes/SP.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 10 de junho de 2026

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral